



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA**  
**CASA ANTÔNIO TEIXEIRA**  
**Gabinete do Vereador Francisco de Medeiros Silva**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por finalidade atender pleito legítimo dos moradores da Rua Hermógenes Miranda, via que reclama intervenção do Poder Público Municipal quanto à sua infraestrutura urbana.

A ausência de pavimentação acarreta transtornos diários à população residente, sobretudo em períodos chuvosos, quando a via passa a apresentar lama, desníveis e dificuldades de tráfego, comprometendo a mobilidade de pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos em geral. Em tempos de estiagem, por sua vez, a poeira excessiva gera desconforto, prejuízos à saúde e deterioração da qualidade de vida dos moradores.

A pavimentação do logradouro representa medida concreta de melhoria urbana, segurança viária, valorização da comunidade local e promoção da dignidade dos cidadãos que ali residem, além de contribuir para melhor acesso de veículos de serviço, transporte escolar, ambulâncias e demais utilidades públicas.

Diante da relevância da matéria, espera-se o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, Santa Rita/PB, 26 de março de 2026.

**Francisco de Medeiros Silva**  
**Vereador**